

Considerando o que preceitua a Lei 8.078/2001 e o Decreto 39.114-PMB/2001;

Considerando a necessidade em atender as pequenas despesas deste IASB, no que se refere aos procedimentos adotados.

RESOLVE:

DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do IASB, as providências necessárias para a concessão de adiantamento, em espécie, o servidor REGINALDO DA LUZ QUADROS, matrícula 1904302-022, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO (Art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001), para custear despesas no valor igual ou inferior a R\$ 8.000 (oito mil reais), de acordo com o inciso III, Art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, e que não possam ser subordinar ao processo normal do sistema orçamentário, o que estabelece o parágrafo único, Art. 1º da Lei 8.078/2001.

II – ESTABELECEER que o valor do adiantamento seja no valor de R\$- 8.000,00 (oito mil reais), PARA CUSTEIO DE DESPESAS, conforme abaixo discriminado:

III – DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IASB.

MATERIAL DE CONSUMO: Funcional Programática: 2.19.41.08.122.0007 – Projeto/atividade: 2311 – Sub-ação: 003 – Tarefa: 001 – Elemento: 33.90.30.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000 – Fundo: 999, no valor de R\$ 4.000,00;

SERVIÇOS–PESSOA JURÍDICA: Funcional Programática: 2.19.41.08.122.0007 – Projeto/atividade: 2311 – Sub-ação: 003 – Tarefa: 003 – Elemento: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1799060000 – Fundo: 999, no valor de R\$ 4.000,00;

IV – DETERMINAR que a Prestação de Contas seja efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 2º do Art. 10 da Lei 8.078/2001.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

BRUNO TRINDADE BATISTA

Presidente / IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 1019/2023-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Requerimento Interno S/N/2023 protocolado sob o GDOC Nº 17189/2023;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, o servidor CLAUDIANE DO SOCORRO DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão DAS 202.6 de Chefe de Divisão de Suporte Operacional – CDSO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a partir de 18/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral, no exercício da Superintendência

PORTARIA Nº 1023/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 061/2023-DTP, protocolado sob o GDOC Nº 16977/2023;

RESOLVE:

I – EXONERAR, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, a servidora DILCINETE MENDES PINTO, do cargo DAS 202.6 de Assessora Superior da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a partir de 16/10/2023.

II – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2000, DILCINETE MENDES PINTO matrícula 0517690-012 para o cargo comissionado DAS 201.6 de Inspectora da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 16/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 1024/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 062/2023-CRHU, protocolado sob o GDOC Nº 16978/2023;

RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2000, ADRIELY CORREIA DE ALMEIDA LIMA, para o cargo comissionado DAS 202.6 de Assessora Superior, lotada na Diretoria de Transportes da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 18/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 0292/2022 – FUMBEL
CONTRATAÇÃO – CREDENCIADA
PROCESSO ADM. Nº 0292/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADA: BANDA ACENA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CREDENCIADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 001
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 142/2022

INÊS SILVEIRA

PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 121/2023 FUMBEL
CONTRATAÇÃO DE JULGADOR
PROCESSO ADM. Nº 411/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADA: RULLIEN GENTIL POLIZELI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JULGADOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 001
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO:

INÊS SILVEIRA

PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADM. Nº 0702/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADA: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 191 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: ADESAO DE ATA DE E REGISTRO DE PREÇO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.122.0007
SUB-AÇÃO: 001 – TAREFA: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2312
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 216/2022

INÊS SILVEIRA

PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 098/2020 FUMBEL
REPACTUAÇÃO DE CONTRATO – APOSTILAMENTO
PROCESSO ADM. Nº 1031/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.